

NOTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

Em vigor em 14 de Abril de 2003; Última revisão em 9 de Julho de 2014

ESTA NOTIFICAÇÃO DESCREVE COMO A SUA INFORMAÇÃO MÉDICA PODE SER USADA E DIVULGADA E COMO PODE OBTER ACESSO A ESTA INFORMAÇÃO. QUEIRA REVER ESTA NOTIFICAÇÃO ATENTAMENTE.

I. Somos obrigados por lei a proteger a privacidade da sua informação de saúde, frequentemente referida como informação de saúde protegida ou "PHI", o que

poderá incluir informação individualmente identificável relacionada com o seu estado de saúde física ou mental e provisões de cuidados de saúde no passado/presente/futuro, e/ou pagamentos para cuidados de saúde no passado/presente/futuro.

Somos obrigados a fornecer-lhe uma cópia desta notificação descrevendo as práticas de privacidade e deveres legais, bem como a explicar como, quando, e a razão porque na Barnabas Health Medical Group (BHMGM) a sua informação de saúde protegida pode ser usada ou divulgada.

Na BHMGM reconhecemos e respeitamos o seu direito à confidencialidade, pelo que mantemos bastantes cláusulas de salvaguarda para proteger a sua privacidade. É-nos exigido por lei respeitar os termos desta notificação actualmente em efeito. Reservamos o direito de alterar esta notificação de quando em quando e de tornar esta Notificação vigente para toda a informação de saúde protegida que mantemos. Poderá sempre obter uma cópia da nossa notificação mais actual contactando o funcionário Responsável pela Privacidade (Privacy Officer).

Se necessitar de esclarecimentos ou desejar obter informação adicional sobre os tópicos abrangidos por esta notificação, contacte o Privacy Officer em BHMGM, 95 Old Short Hills Road, West Orange, NJ 07052, 973-322-4613 ou por e-mail:

BHMGMPrivacyOfficer@rwjbh.org.

II. COMO PODEMOS USAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO DE SAÚDE PROTEGIDA

As categorias que se seguem descrevem as diversas formas como podemos usar ou divulgar a sua informação médica. Passamos a fornecer alguns exemplos para cada:

- **Tratamento** significa a provisão, coordenação ou gestão dos seus cuidados de saúde, incluindo consultas entre médicos, pessoal de enfermagem e outros profissionais do sector de saúde, no tocante aos seus cuidados e encaminhamentos envolvendo cuidados de um profissional de saúde para outro. Por exemplo, o seu médico de cuidados de saúde primários pode divulgar a sua informação de saúde protegida a um cardiologista no caso de suspeitar da possibilidade de um problema cardíaco. Podemos igualmente, por exemplo, permitir que um especialista dentro da nossa clínica, que lhe esteja a prestar tratamento, veja os relatórios médicos electrónicos de outros especialistas no âmbito da BHMGM que lhe tenham prestado tratamento ou, podemos, por exemplo, permitir a todos os médicos da BHMGM que o examine ver determinadas entradas nos seus processos médicos electrónicos, tais como sinais vitais, alergias e medicamentos, para que a BHMGM lhe possa fornecer cuidados de saúde mais coordenados e evitar interações de tratamento adversas.
- **Pagamento** refere-se às actividades que conduzimos para facturar e receber pagamento referente ao tratamento e serviços que lhe foram prestados. Por exemplo, podemos prestar informações à sua companhia de seguros de saúde sobre o seu estado de saúde para determinar qual a sua elegibilidade actual e respectivos benefícios. Podemos também prestar informação de saúde protegida a empresas de facturação externas, bem como outras empresas que processam os pedidos de reembolso de cuidados de saúde.
- **Operações de Cuidados de Saúde** significa os meios de funções de apoio que ajudam a operar a BHMGM, tais como estudos de aperfeiçoamento de qualidade, gestão de caso, abordagem das preocupações dos pacientes e outras actividades importantes. Por exemplo, podemos usar a sua informação de saúde protegida para avaliar o desempenho do pessoal que lhe prestou cuidados ou para determinar a necessidade de prestar serviços adicionais.

III. OUTROS USOS E DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE PROTEGIDA

Para além de usar e divulgar a sua informação de saúde protegida para efeitos de tratamento, pagamento e operações de cuidados de saúde, podemos igualmente usar a sua informação das seguintes formas:

- **Avisos Recordatórios sobre Consultas e Serviços ou Benefícios Relacionados com a Saúde.** Podemos usar a informação de saúde protegida para o/a contactar relativamente a uma consulta médica ou para oferecer informação quanto a alternativas de tratamento ou outros serviços de cuidados de saúde de que o/a possam beneficiar.
- **Divulgações Feitas à Família, Amigos ou Outros.** Podemos divulgar a sua informação de saúde protegida à sua família, amigos e a outros indivíduos identificados por si como envolvidos nos seus cuidados ou no pagamento dos seus cuidados. Podemos usar ou divulgar a sua informação de saúde protegida a fim de notificar terceiros sobre o seu estado de saúde geral. Podemos também permitir que amigos e família actuem em seu nome e recolham receitas médicas, radiografias, etc, sempre que determinarmos que seja no seu interesse fazê-lo. Se estiver disponível, dar-lhe-emos a oportunidade de levantar objecções a estas divulgações.
- **Para Evitar Danos.** Conforme permitido por lei e comportamento ético, podemos usar ou divulgar informação de saúde protegida, caso consideremos o uso da divulgação necessário para evitar ou mitigar um sinal de perigo iminente à saúde e segurança de uma pessoa ou ao público, ou que seja necessário para aplicação da lei para identificar ou apreender um indivíduo.
- **Actividades de Angariação de Fundos e Marketing.** Podemos contactá-lo/a como parte das nossas actividades de angariação de fundos e marketing conforme permitido por lei. Você tem o direito de não participar recusando receber comunicações relacionadas com tais angariações de fundos.
- **Finalidades de Investigação.** Sob determinadas circunstâncias, podemos divulgar informação de saúde protegida para finalidades de investigação médica. Certos projectos de investigação requerem uma autorização a qual ser-lhe-á disponibilizada antes do uso da sua informação de saúde protegida.
- **Acções Judiciais e Disputas.** Se estiver envolvido/a numa acção judicial ou disputa, podemos divulgar a sua informação de saúde no cumprimento de uma ordem judicial ou ordem administrativa. Podemos igualmente divulgar informação de saúde no seguimento de uma citação, solicitação de descoberta ou outro processo por outros envolvidos na disputa. Apenas divulgaremos informação mediante garantia de que foram desenvolvidos esforços no sentido de o/a informar sobre o pedido ou para obter uma ordem para proteger a informação requerida.
- **Exigido por Órgãos de Cumprimento da Lei.** Podemos divulgar a sua informação de saúde se tal for solicitado por órgãos de cumprimento da lei em resposta a uma ordem judicial, intimação, mandado policial/judicial, citação ou processo semelhante. Podemos também divulgar informação para identificar ou localizar uma pessoa suspeita, fugitiva, testemunha digna de fé ou pessoa desaparecida. Adicionalmente, podemos divulgar informação sobre uma vítima de crime ou sobre uma morte que julgamos possa ser resultante de uma conduta criminosa. Em situações de emergência, podemos divulgar informação de saúde protegida para denunciar um crime, para ajudar a localizar as vítimas de um crime ou para identificação/descrição/localização da pessoa que cometeu o crime.
- **Assistência em Caso de Catástrofe.** Quando permitido por lei, podemos coordenar o nosso exercício de usos e divulgações para proteger informação de saúde protegida com outras organizações autorizadas segundo a lei ou estatutos para assistir em esforços de assistência em caso de catástrofes. Por exemplo, uma divulgação feita à Cruz Vermelha ou a uma organização semelhante.
- **Às Entidades Patronais.** Em conformidade com a lei aplicável, podemos divulgar a sua informação de saúde protegida à sua entidade

patronal no caso de termos sido contratados para executar uma avaliação relacionada a uma vigilância médica no seu local de trabalho ou para avaliar se sofre ou não de uma doença ou lesão relacionada com o seu local de trabalho. Será notificado/a sobre estas notificações pela sua entidade patronal ou pelo hospital, conforme exigido pela lei aplicável.

Nota: por vezes ocorrem usos e divulgações imprevistos da sua informação de saúde protegida, no entanto estas não são consideradas como uma violação dos seus direitos. Os usos e divulgações imprevistos constituem um resultado secundário não intencional do que de outra forma são considerados usos ou divulgações permitidos, os quais são limitados por natureza, não podendo ser razoavelmente impedidos.

IV. SITUAÇÕES ESPECIAIS

- **Doação de Órgãos e Tecidos.** Se você for/doador/a de órgãos, podemos divulgar a sua informação de saúde protegida a uma organização de colheita e transplante de órgãos.

- **Pessoal Militar.** Se fizer parte das forças armadas, podemos divulgar a sua informação de saúde protegida de acordo com o requerido pelas autoridades militares. Podemos também divulgar informação de saúde protegida sobre pessoal militar estrangeiro às autoridades militares estrangeiras apropriadas.

- **Compensação ao Trabalhador.** Podemos divulgar a sua informação de saúde protegida sobre doenças ou lesões contraídas dentro do quadro laboral para cumprir as leis de compensação ao trabalhador.

- **Actividades Relacionadas com a Saúde Pública.** Habitualmente divulgamos a sua informação para actividades de saúde pública para:

O Prevenir ou controlar doenças, lesões ou incapacidades;

O Reportar nascimentos e mortes;

O Reportar crianças vítimas de maus tratos ou de negligência;

O Pessoas sob a jurisdição da Administração de Alimentos e Medicamentos dos EUA (Food & Drug Administration)

relativamente a actividades relacionadas com a segurança e qualidade de produtos e para comunicar reacções a medicamentos ou produtos;

O Notificar pessoas que tenham sido expostas a doenças ou que se encontrem em risco de contrair e disseminar uma doença;

O Notificar os organismos governamentais caso consideremos que um adulto tenha sido vítima de abuso, negligência ou violência doméstica, se o paciente adulto concordar ou quando for exigido por lei.

- **Actividades de Supervisão de Saúde.** Podemos divulgar informação a organismos governamentais que supervisionam as nossas actividades. Estas actividades são necessárias para monitorizar o sistema de cuidados de saúde e programas de benefícios e para cumprir com os regulamentos e a legislação em vigor.

- **Segurança Nacional.** Podemos divulgar a sua informação de saúde protegida a funcionários autorizados para fins de segurança nacional como seja a protecção do Presidente dos Estados Unidos ou outras pessoas, ou para realizar operações de informações secretas.

- **Pessoas Encarceradas.** Se estiver encarcerado/a numa instituição correcional ou sob a custódia de autoridades de execução da lei, podemos divulgar a sua informação de saúde protegida à instituição correcional ou às autoridades de execução da lei. Isto seria necessário para lhe proporcionar cuidados de saúde; proteger a sua saúde e segurança e a saúde e segurança de outros; ou para a segurança e protecção da instituição correcional.

- **Trocas de Informação de Saúde (HIEs).** Tanto nós como outros prestadores de cuidados de saúde participamos em trocas de informação de saúde (HIEs) a nível regional. Estas trocas permitem que a informação sobre pacientes seja partilhada electronicamente entre prestadores de cuidados de saúde através de uma rede de trabalho interligada segura. A troca de informação de saúde proporciona aos seus prestadores de cuidados de saúde participantes no mesmo programa de trocas electrónicas, acesso a algumas das suas informações de saúde pertinentes para tratamento e continuidade dos seus cuidados. Se não negar a sua participação no programa de Trocas de Informação de Saúde, podemos divulgar a sua informação de saúde protegida através do programa de HIEs aos seus prestadores de cuidados de saúde participantes, e podemos igualmente aceder a informação sua que foi disponibilizada através do programa HIEs. Se negar a sua participação nestas trocas, siga as instruções de não participação no final desta notificação; a sua informação de saúde protegida será disponibilizada a outros prestadores através do programa HIEs, e a sua informação poderá não ser tão rapidamente acessível a outros dos seus profissionais do sector de saúde.

- **Outros Usos da Sua Informação de Saúde.** Certos usos e divulgações da sua informação de saúde protegida serão efectuados apenas mediante a sua autorização por escrito, incluindo usos e/ou divulgações: (a) sobre anotações de psicoterapia (quando apropriado); (b) para objectivos de marketing; e (c) que constituam uma venda de informação de saúde protegida sob as leis e regulamentos de privacidade federais. Outros usos e divulgações de informação de saúde protegida não abrangidos por esta notificação ou pelas leis que nos são aplicáveis, serão feitos apenas mediante a sua autorização por escrito. Você tem direito a revogar tal autorização, em qualquer altura, contanto que a revogação seja feita por escrito, excepto até ao ponto em que já tenhamos agido com base na sua autorização.

V. OS SEUS DIREITOS

Você tem os seguintes direitos relativamente à sua informação de saúde protegida:

Direito a Solicitar Restrições quanto ao Uso e Divulgações da Sua Informação de Saúde Protegida. Tem direito a solicitar restrições sobre a forma como usamos e divulgamos a sua informação de saúde protegida. O seu pedido terá de ser apresentado por escrito e enviado ao funcionário Responsável pela Privacidade. Procederemos à revisão do seu pedido mas não somos obrigados a concordar com o mesmo. No entanto, somos obrigados a cumprir o seu pedido se o mesmo abordar uma divulgação relacionada com o seu plano de saúde abrangendo itens ou serviços de cuidados de saúde para os quais tenha pago a factura na sua totalidade. Se concordarmos com o seu pedido, documentaremos as restrições e respeitaremos as mesmas, excepto no tocante a situações de emergência, conforme necessário. Você não poderá limitar os usos e divulgações que sejamos legalmente obrigados a fazer ou permitidos fazer.

Direito a Solicitar Comunicações Confidenciais. Você tem direito a receber comunicações confidenciais para proteger a informação de saúde protegida, por meios alternativos ou em localizações alternativas. Por exemplo, o envio de informação para o seu endereço de trabalho em vez do envio para o endereço da sua moradia, ou pedir que o/a contactemos por e-mail em vez de usar o telefone. Para requerer comunicações confidenciais, terá que especificar as suas instruções por escrito num formulário que lhe será fornecido mediante pedido. Tem de especificar onde e como deseja ser contactado/a. Daremos anuência a todos os pedidos razoáveis.

Direito a Inspeccionar e Obter Cópias da Sua Informação de Saúde Protegida. Na maioria dos casos, tem direito a inspeccionar e a obter cópias da sua informação de saúde protegida usada para tomar decisões sobre os seus cuidados, sujeito à lei aplicável. Para inspeccionar ou obter cópias do seu processo clínico, terá que fazer um pedido por escrito dirigido ao funcionário Responsável pela Privacidade. Se solicitar cópias sobre a sua informação de saúde, poderemos cobrar uma taxa pelas cópias, franquia postal e outros custos de materiais associados com o seu pedido.

Direito de Alterar a Sua Informação de Saúde Protegida. Se considerar que a sua informação de saúde protegida em nosso poder é incorrecta ou incompleta, pode solicitar uma alteração à informação. Para requerer uma alteração, terá que apresentar o seu pedido por escrito dirigido ao funcionário Responsável pela Privacidade, especificando a razão que serve como fundamento do seu pedido. Poderemos rejeitar o seu pedido de alteração com base na lei aplicável.

Direito a Obter uma Lista de Divulgações que Efectuámos. Tem direito a solicitar um "relato das divulgações" da sua informação de saúde protegida. O seu pedido terá de ser apresentado por escrito e deverá incluir um período de tempo não superior a seis anos antes da data do

seu pedido. Existem várias exceções visando as divulgações pelas quais somos responsáveis. Exemplos incluem divulgações referentes a tratamento, pagamento e operações de cuidados de saúde; as que lhe foram feitas, as efectuadas como resultado de uma autorização que nos concedeu; e aquelas efectuadas para finalidades de segurança nacional e de informações secretas. Os pedidos para uma lista de divulgações terão de ser apresentados por escrito dirigidos a um funcionário Responsável pela Privacidade. A primeira lista que solicitar dentro do período de 12 meses é gratuita. Se desejar receber listas adicionais, podemos cobrar uma taxa referente ao custo da respectiva prestação. Iremos notificá-lo/a sobre o custo antes processarmos o seu pedido pelo que pode retirar ou modificar esse pedido antes da ocorrência de custos.

Direito a ser Notificado/a Sobre Infracções. Tem direito a receber uma notificação, no caso de ocorrer uma infracção da sua informação de saúde protegida, a qual requer notificação segundo as leis e regulamentos de privacidade Federais.

Direito a Não Participar nas Trocas de Informação de Saúde. No que respeita a apenas trocas de informação de saúde (HIEs), caso não desejar dar autorização a outros profissionais do sector de saúde envolvidos nos seus cuidados no tocante à partilha electrónica da sua informação de saúde protegida entre eles através do programa de HIEs, tem direito a recusar a sua participação no programa HIE, contactando para tal o funcionário Responsável pela Privacidade por escrito ou poderá preencher, assinar e submeter o(s) formulário(s) de "não participação" no programa HIE disponível/disponíveis durante o processo de registo, devolvendo o(s) formulário(s) conforme indicado no(s) mesmo(s), e a sua informação não será disponibilizada através do programa HIEs. Se na realidade optar por não participar no programa HIEs, a sua informação não poderá ser acedida através das redes de trabalho de trocas; contudo, todos os outros usos e divulgações normais da sua informação continuarão de acordo com o descrito nesta notificação e lei aplicável.

V. QUEIXAS

Se estiver convencido/a que os seus direitos de privacidade foram violados, poderá apresentar uma queixa na Repartição de Direitos Civis (Office of Civil Rights) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA (U.S. Department of Health and Human Services). Para apresentar uma queixa connosco, queira contactar o **Privacy Officer** em **BHMG, 95 Old Short Hills Road, West Orange, NJ 07052, 973-322-4613**, ou por e-mail para BHMGPrivacyOfficer@rwjbh.org. Não adoptaremos medidas contra si por apresentar uma queixa.